



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXVIII – Nº 07 – **EDIÇÃO EXTRA** – Julho de 2023

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral do Ministério Público da União

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Procuradora-Geral da República.....	1
Expediente	2

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 130, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPU nº 202, de 31 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Integram a Polícia Institucional do Ministério Público da União todos os servidores efetivos que exercem as funções de segurança e estão lotados em unidades de segurança institucional.

§ 1º Os servidores em cargos comissionados, nomeados pelo Procurador-Geral de cada ramo, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do número de servidores efetivos lotados nas unidades de segurança do respectivo ramo, também integram a Polícia Institucional do Ministério Público da União.

§ 2º Passam a ser denominados agentes e/ou inspetores de polícia do Ministério Público da União os servidores que exercem funções de segurança institucional.

§ 3º Não integram a Polícia Institucional do Ministério Público da União os servidores que exercem a segurança da informação digital - que compreende a segurança de perímetro, de redes, do ambiente de nuvem e das aplicações - ou atuem em órgão ou unidade de pesquisa e análise de informação." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 07 - [EDIÇÃO EXTRA](#) - Julho/2023

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Documentação**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**